

PORTARIA Nº 082/2013

**"Indeniza Licença Prêmio a
servidor municipal"**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 90 (noventa) dias de licença prêmio ao servidor municipal **Sidnei Luiz Rosso**, referente ao quinquênio 2004/2009.

Gabinete da Senhora Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de fevereiro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13.02.2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo